

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS

AVISOS



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Senhor, CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de PORTO GRANDE-AP, no período de 11 de setembro de 2024, para participar de um seminário de abertura do plano diretor da bacia hidrográfica do rio Araguari (PDBH Araguari), a partir das 08hrs no auditório do Instituto Federal do Amapá (IFAP Campus Porto Grande), localizada na Rod. BR 210 km 103 s/n, bairro Zona Rural – Porto Grande.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 09 de setembro de 2024.

Elane Tavares de Oliveira
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
 Chefia de Gabinete
 Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
 TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitalizado com CamScanner

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 020/2022-SEMSA/PMT. Processo administrativo nº 985.07.2024-25. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Laboratório SantAna Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2024. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor atualizado do contrato para novo período de vigência é de R\$ 3.330.292,95.

Lilian Cordeiro de Abreu
 Lilian Cordeiro de Abreu
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 019/2022-SEMSA/PMT. Processo administrativo nº 984.07.2024-25. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J.W. Serviços e Soluções Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor atualizado do contrato para novo período de vigência é de R\$ 942.699,00.

Lilian Cordeiro de Abreu
 Lilian Cordeiro de Abreu
 Secretária Municipal de Saúde

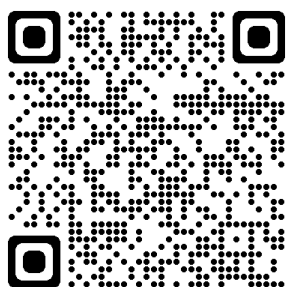
##ATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 053/2022/PMT – CONVÊNIO Nº 895752/2029-SUDAM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4282.023/2024-SEMIOS.

##TEX Termo de rescisão contratual - Contrato nº 053/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – SEMIOS/PMT, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa **CONSTRUTORA RODO-NORTE & EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.711.531/0001-31. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Promover a RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO DE Nº 053/2022-SEMIOS/PMT, firmado com a empresa CONSTRUTORA RODO-NORTE & EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, tendo com objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-AP, CONVÊNIO Nº 895752/2019-SUDAM. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO 053/2022-SEMIOS/PMT tem por fundamento o disposto no art. 78, inciso XVII e art 79, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

##DAT Tartarugalzinho, 10 de setembro 2024.

##A SS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

##CAR Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços
 Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário